

PORTARIA Nº 228/2026-GP/TCE

Natal, 07 de agosto de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto nos arts. 78, inciso IV, e 116 do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 002278/2026–TC**,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Conselheira Substituta **ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES** 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 2013-2018, a serem usufruídos no período de 31 de agosto de 2026 a 28 de novembro de 2026.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN